



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO, CELEBRADO EM 04/01/2010 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Luiz Alberto Teixeira Ferreira**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.688.355-8, e do CPF/MF sob o nº 025.028.838-90, residente e domiciliado à Rua Dulce Celisa Costa de Oliveira, 110 - Jardim Brandão, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Coronel Madureira, nº 40, loja 14, Centro, em Saquarema - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 04 de Janeiro de 2010 acima identificado dos Sistemas CPcetil, STcetil, GPcetil, PL-LOAcetil, IAcetil e RFcetil, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo contratual de (02/01/2013 até 31/12/2013) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avenca.
2. Ficam mantidos os valores do 2º Termo Aditivo de 02/01/2012, sem reajuste, permanecendo o valor mensal de R\$ 666,58 (seiscentos sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o valor total global (12 meses) R\$ 7.998,96 (sete mil, novecentos noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA - SP, em 02 de Janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
CONTRATANTE
Presidente da Câmara Municipal

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA
Roberlei César Fernandes - Diretor Estadual

Testemunhas:

1)

Nome: Rita de Cassia C. B. Uliana
CPF: 107.162.858-00

2)

Nome: Luciana Delgado
CPF: 07948841861